



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 24/2019

Alfredo José Monteiro da Costa **Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Ordinária, a 4.ª de 2019, no próximo dia 20 de Setembro, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Suspensão de Mandato de Sandra Anabela Alves de Sousa.
- III.2. Ata nº 09/2018 - 4ª Sessão ordinária, de 10 de setembro de 2018. Aprovação.
- III.3. Informação sobre o trabalho em curso das Comissões da Assembleia Municipal.
- III.4. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.5. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- III.6. Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. Consulta Pública. Aprovação.
- III.7. Alteração do objeto da doação ao Centro de Atividades Sociais de Miratejo (CASM). Revogação da deliberação n.º 149/2009-CMS de 8 de abril. Aprovação.
- III.8. Regulamento de taxas do Município do Seixal. Alteração. Versão definitiva. Aprovação.
- III.9. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI), nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do art. 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.
- III.10. Lançamento de derrama, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do art. 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.
- III.11. Definição da participação percentual no IRS, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.12. Delegação contratual de competências nas juntas de freguesia. Reforço dos meios financeiros do contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Aprovação.
- III.13. Percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2020. Aprovação.

Nos termos do n.º 2 artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal, a presente sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente seguinte, no caso o dia 23 de Setembro de 2019, para o mesmo horário e no mesmo local, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de Setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa